



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo



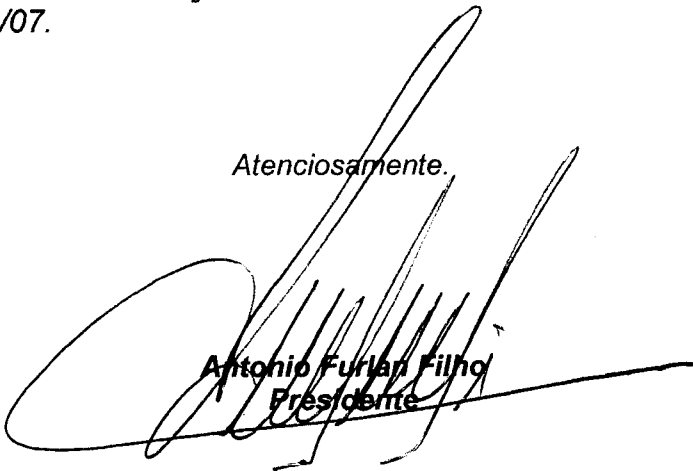
Barueri, 31 de julho de 2007.

Ofício nº 419/2007
DL

Senhor Prefeito,

Conforme solicitado em vosso ofício nº 293/07 de 30 de julho de 2007 estamos devolvendo o Projeto de Lei Complementar nº 008/2007, que dispõe sobre a criação de cargo que especifica no quadro de pessoal da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, enviado a esta Casa de Leis através da Mensagem 038/07.

Atenciosamente.


Antonio Furlan Filho
Presidente

Excelentíssimo Senhor
RUBENS FURLAN
Prefeito do Município de
BARUERI